

de. Appellante a Justiça Publica. Appellado Manuel Francisco de Souza O Procurador Geral apresentou os autos em meo com o parecer.

DESIGNAÇÃO DE DIA—Appellação civil. N. 5. Da comarca de Mamanguá. Appellante José Martins Fernandes Nogueira. Appellado Henrique Vieira de Albuquerque. Mello e outros. O desembargador interior Estuário Auran pediu dia para julgamento, o presidente designou a primeira sessão.

JULGAMENTOS—Appellação. N. 20. Da comarca de Espírito Santo. Relator Antonio Balhar. Appellante o Juiz. Appellado Josepha Maria da Conceição. O Tribunal, confirmando a sentença appellada, contra os votos dos desembargadores Botto de Menezes e Caldas Brandão.

CREANÇA ATROPELADA NA RUA—Appellante e Juiz Appellado Antonio Alves de Lima. O Tribunal, por unanimidade, mandou o réu a novo julgamento por se a decisão contrariar as provas dos autos.

RECURSO CRIME. N. 5. Da comarca de Guarabira. Relator Botto de Menezes. Recorrente o Juiz. Recorridos Joaquim Constantino da Costa e outros. O Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, devolvendo os autos ao Juiz de 1.ª.

APPELLAÇÃO CRIME. N. 19. Da comarca de Bananeiras. Relator Heracleito Cavalcanti. Appellante a Justiça Publica. Appellado Juvenal Camillo de Oliveira. Adido por não ter comparecido o Relator.

Encorreu-se a sessão às 12 horas e trinta minutos.

ADVOGADO
Bacharel LEONARDO SMITH
Residência: Epitácio Pessoa
Teleph: 255

Thesouro do Estado

Folha para pagamento das despesas feitas com assio e limpa da Secretaria do Estado, do mês de maio ultimo, na importância de R\$ 228.810,00—Confirada e lançada em credito, pagou-se.

Officio do governo do Estado, recomendo a primeira sessão da Comissão de serem fornecidos diversos objectos à Escola Normal—Cumprido.

Petição de Claudiano Alstau—Informe a Contadoria.

Folha dos trabalhadores do jardim publico, do mês de maio findo, na importância de R\$ 218,00—Confirada e lançada em credito, pagou-se.

Officio do dr. chefe de policia, remetendo uma conta na importância de R\$ 108.000 proveniente do fornecimento.

Feito a Guarda Civil. A Contadoria para a devolução conferida.

Idem do governo do Estado, comunicando que o dia 13 de maio ultimo o 1.º suppleto do Juiz municipal de termo de S. João do Rio do Peixe, cidadão João Nogueira Pinheiro, reassumiu a função de cargo—A Contadoria para as devidas notas.

Idem do mesmo, comunicando que o dr. José de Almeida Junior, promotor publico da comarca de P. 4.º, reassumiu o exercicio das funções de seu cargo. A Contadoria para as devidas notas.

Idem da Secretaria do Estado, comunicando que o exmo. sr. Presidente concedeu ao sr. Pedro Balhar Cavalcanti, Juiz de direito da Comarca de Guarabira, 60 dias de licença, para tratamento de seus autos—A Contadoria para as devidas notas.

Idem do Juiz Municipal de Araruama, comunicando que achou-se reestido à cadeia, daquelle villa, o sr. José Pereira de Castro, preso no ar. 321, 812 e 12 do Juiz Municipal—A Contadoria para as devidas notas.

Idem da Directoria Geral do Hygiene, remetendo o extracto do ponto dos funcionarios daquelle repartição do mês de maio ultimo—Confirada e lançada em credito, pagou-se.

Idem da Secretaria do Estado, comunicando que o dr. José Francisco de Lima Mello, foi nomeado

para exercer o cargo de contador do Serviço de Abastecimento d'Agua.

A sucesso sergipana
O general Oliveira Valladão foi eleito governador do Estado de Sergipe.

Senador Leopoldo de Bulhões
O senador Leopoldo de Bulhões pronunciou um vibrante e longo discurso.

A Escola Naval
Effectuou-se com solenidade a inauguração da Escola Naval.

Após a cerimonia, o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, seguiu para a ilha Francisca, onde pernitoou.

Dr. Pinto Barbosa
Na Camara o sr. Joaquim Osorio fez o necrologio do dr. Pinto Barbosa, sendo conseqüencia na acta um voto de pesar.

As vagas do Congresso
A comissão de petições e poderes da Camara resolveu a publicação amanhã de alguns documentos da eleição ocorrida em Pernambuco.

O sr. Raul Alves foi designado para apresentar o parecer sobre a eleição de S. Paulo, encerrando-se a discussão.

O empastellamento d'O Imparcial
O Imparcial occupando-se do empastellamento do jornal do mesmo nome, que se publica em Belém, ataca fortemente o dr. Enas Martins governador do Pará.

Movimento scismatico
O observatorio astronomico registou ligeiros movimentos scismaticos.

A comissão de finanças da Camara
Effectuou-se a esperada reunião da comissão de finanças da Camara, afim de ouvir o dr. Rivadávia Correa, ministro da fazenda, sobre o emprestimo externo.

Ficou assentado que a mesma reunirá amanhã para deliberar sobre o assumpto.

Nada transpirou das declarações alla feitas pelo dr. Rivadávia Correa, ministro da Fazenda.

Foi assignada a proposta do sr. Carlos Peixoto, reformando o regimento da Camara.

Serviço especial d'A União
recebido às 23 horas pelo Cabo Submarino até Recife.

Dr. Wenceslau Braz
reunio o cargo de presidente da Camara.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO
—A empresa Conté é incansavel em bem servir ao povo, a cada dia, a vista o magnifico programma de hoje, que está irrepreensivelmente publico em Belém, ataca fortemente o dr. Enas Martins governador do Pará.

CINEMA PATHE—Extraordinário o programa da sessão de hoje neste assustoso cinema, o qual é composto de oito encantadores filmes.

Haverá tres importantes sessões, nas quaes será observada a seguinte ordem de filmes:

—A Missa Maravilhosa, natural de Eclair, O Prêdo interrompido, comedia da Vitaphone, O sonho de Opio, deslumbrante film da Deleaga Fiscal, e invencivel fabrica dinamitica Nova; Os mysterios dos Penedos de Kailash, emocionante trabalho da stadia fabrica Gnomon.

Exibir-se-á amanhã o magnifico film A Estrela da companhia ou Primavera.

CINEMA POPULAR—Exibir-se-á hoje, nesta frequentissima casa de diversões, o sublime e esplendido film dramatico Sem Família, extrahido do celebre romance Sen Famille do testado escritor Hector Malot, e encenado caprichosamente pela famosa fabrica Pathé Freres.

Brevemente será levado à tela do Popular o importante film O Sol da Popularte, magnifico trabalho da incomparavel fabrica Gnomon.

CINEMA THEATRO SANTA ROSA
—Foi levada hoje em reparte o sensacional Bailado Escandalo, que constituiu um verdadeiro successo na platêa d'quelle cinotroavel cassino.

Foi grande o numero de pessoas que foram attrahidos pelo grandioso film em todas as tres sessões, o qual será, hoje, levado pela ultima vez na mesma casa de diversões daquelle villa, em companhia da Companhia Cinematographica Brasileira.

Espera-se por isso um extraordinario commoimento por parte dos seus habituaes.

O extranlo de dez ser recomendo, afim de que possamos nos prever de consequencias funestas.

O movimento da receita e despesa relativa ao mês de maio findo, na Santa Casa de Misericórdia, accusa o seguinte resultado:

Receita 9.800.254
Despesa ordinaria 7.369.453
Idem com o novo hospital 7.168.845
14.538.090

O conceituado cirurgião dentista dr. Mariano Falcão, estabelecido com consultorio nesta cidade, à rua Visconde de Pelotas, foi recentemente nomeado procurador da acreditada sociedade Vitalicia Pernambucana.

As sr. dr. inspector do Thesouro offiicial o sr. director da Instrução Publica, participando haver entrado no dia 1.º deste, em gozo de 90 dias de licença que lhe foi concedida por esta Presidencia ao sr. Arlindo Camargo, adjunto da 1.ª cadeira do sexo masculino da capital.

Hontem, na Escola Normal, foram submetidos a exame de geographia do 1.º anno, os respectivos alunos e hoje serão submetidos os da mesma materia do 2.º anno e chorographia do Brazil.

O sr. dr. director geral da Instrução Publica offiicial ao sr. dr. Antonio de S. A. inspector escolar do Espirito Santo, a respeito de um predio a ser construido para fôrnicar a cadeira do sexo masculino daquelle villa, desde que o proprietario do predio onde se achá fundicando dita cadeira, se nega a fazer os reparos que o mesmo necessita.

O sr. Antonio Paço, encarregado d' Delegacia Fiscal, deste Estado, recolheu a Alfandega, por intermedio do sr. thesoureiro sr. Egenio Elias Neiva, a importância de R\$ 2.028.105, em quanto importou a

de a Companhia Industrial Sulmineira. Foi eleito, em seu lugar o sr. João Carneiro Santiago Junior.

Pela Camara
Na Camara foi aprovado o projecto tendente a impedir o abuso crescente do opio e morfina e seus derivados bem como a cocaína, constantes das resoluções aprovadas pela conferencia do opio realizada em 1911.

Roma, 1
Credenciaes
Entregou suas credenciaes o novo ministro brasileiro junto ao nosso governo, dr. Pedro Toledo.

Lisboa, 1
Tremores de terra
O observatorio da nossa Escola Polytechnica registou hoje dois tremores de terra.

Paris, 1
Encontro de automoveis
O ex-ministro Caillaux sah levemente ferido de um encontro que teve o seu automovel com um outro, ambos em passeio.

Paris, 1
Roubo importante
Foram roubados do Museu dos Invalidos um punhal chinês do seculo XVIII cravejado de brilhantes e muitos outros objectos de valor.

Nova York, 1
O naufragio do 'Empress Ireland'
Chegam noticias de Quebec communicando a chegada alli do paquete Lady Erey, conduzindo a seu bordo 188 cadaveres de passageiros do 'Empress Ireland'.

As mesmas noticias dizem ter aquelle vapor partido para o ponto em que se deu o naufragio, com o fim de recolher mais cadaveres.

Lisboa, 1
A divida fluctuante de Portugal
Até o dia 31 de março do corrente anno a divida fluctuante de Portugal era de R\$ 88.733.000\$000.

MUTUA IDEAL—Com a economia de 8000 mensaes poder-se-ia ter uma casa de traça ou um pedullo de 200.000\$000 d' dinheiro, dirigirse ao agente geral: João de Souza do O. Visconde de Inhama 16, 1.º andar.

A Lavollina, em 12 hora de fureza, lava, alveja e desinfecta a roupa em esmagado e sem cordão.

Guarda Civil—Serviço para hoje: Dia ao posto—Guarda de 1.º n. 29, Ronda do 1.º districto—Guarda de 1.º n. 25.

Ronda do 2.º districto—Guarda de 1.º n. 26. Ronda do 1.º e 2.º districtos os guardas de 2.º de ns. 44—1-57-32-8-19-24-30-15-11-14—42-40-47-35-3-13-37-55-29—22-18-38-16-31-56-41-9—54-43-46-6-25-7.

O sr. Manuel Vellosco Lopes, collector federal em Alagôas Grande, recolheu a Delegacia Fiscal a quantia de R\$ 821.845, renda arrecadada no mez p. passado.

No dia de hoje, do anno de 1876, faleceu, no Rio, o conselheiro Francisco Salles Torres Homem, visconde de Inhomin e um dos maiores medicos americanos.

Na contadoria dos Correios, foram, hontem, extrahidas guias de sellos para as seguintes localidades do interior: Varadouro, Teixeira, Umburê, Princesa, Conceição, Arcoela e Barra de Santa Rosa.

Reuniram, hontem, à hora e local do costume, os sr. membros do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidencia do exmo. sr. desembargador Candido Soares de Pinho.

A reunião de todos os trabalhos occorridos na sessão de hontem, damos nossa local desta folha.

A sucursal dos Telegraphos Nacionais, por sua encarregada d. Lilia Barbosa de Medeiros, recolheu aos acores da Delegacia Fiscal a importância de R\$ 4300, resultado das rendas do dia 1.º do findo.

Na repartição dos Correios, hontem, as taxas fixadas para emissão de valores postaes internacionaes foram as seguintes: franco 611, março 752, peso outro 2870.

A contadoria dos Correios conferiu a conta de 238.800 de d. José Amélia y Pili de Carvalho, correspondente ao aluguel do predio de sua propriedade, onde funciona a repartição postal deste Estado, e referente ao mez passado.

A ex-agente dos correios de Cabo de S. João, d. Tarcila dos Santos Leal, que se achá em logar incerto, foi intimada para recolher na repartição competente, no prazo de 30 dias, a importância de R\$ 8600, referente ao extrario de diversos registados.

O director geral dos Correios, atendendo a solicitação feita pelo administrador deste Estado, ordenou o restabelecimento da agencia postal

de S. Thomé, que havia sido suspensa provisoriamente.

Na 1.ª sessão dos Correios precisase com o sr. Porphyrio Mariano da Silva e d. Maria F. da Conceição, villa Oswaldo para tratarem de negocios de seus interesses.

Como requer, foi o despacho exarado pelo sr. coronel prefeito, nas petições dos sr. João Luiz Ribeiro de Moraes e João Carlos de Oliveira, solicitando licença para fazerem predias, respectivamente, em seus predios, as ruas Visconde de Itaparica e Maciel Pinheiro, desta cidade.

Conston do seguinte o movimento da Policia Infantil: Existiam 854 creanças, tiveram alta 480 e continuaram em tratamento 374.

Visitaram essa pia instituição os drs. Guedes Pereira e Seixas Maia.

Amahã, haverá no Jardim a costumada reitrita da banda de musica da Força Policial.

Para essa reunião será organizada de um bellissimo programma.

O sr. coronel prefeito da capital ordenou, que fosse procedida a captação das ruas que ladam a praça das Mercês.

Em frente a igreja de S. Bento, na rua geral Osorio, existe um laçao proveniente de aguas gordurosas estagnadas, vindas de varios domicilios particulares d'alli.

O sr. prefeito deve lancar as suas vias para escaal, afim de evitar mais tarde infeccoes as moradores e transeantes daquelle rua.

No Lyceu Parahybantho funcionaram, hontem, as seguintes aulas: 1.º anno, escriptura mercantil e arithmetica; 2.º, geographia, portuguez e francez theoric; 3.º, inglez theoric e geometria; 4.º, latim theoric e physica e chimica; 5.º, historia do Brazil, italiano, historia universal e historia natural.

Das 10 às 21 horas funcionaram as aulas de inglez pratico do 1.º anno, francez pratico e escriptura mercantil do 2.º.

O sr. dr. Xavier Junior, director geral da Instrução Publica, designou uma comissão composta do director do ensino nocturno professor Abel da Silva e dos professores José Gomes Coelho, Sizenando Costa, Eduardo de Medeiros, d. Oliveira Cunha e d. Irlael Monteiro afim de aporrecarem um projecto de regulamento que darã nova organização do ensino publico primario.

Esse novo regulamento será apresentado pelo sr. director geral da Instrução Publica ao exmo. sr. Presidente do Estado, logo que a alludida comissão omitta o seu parecer a respeito.

Os bancos fixados em frente a igreja de N. S. da Mãe dos Homens, à rua Monsenhor Walfredo Leal, continham hontem no dia 31 de maio, sendo ainda expedida a menor providencia a respeito, pelo poderes competentes.

Mais uma vez chamamos a attenção do sr. coronel prefeito municipal, que de conjuncto com o sr. dr. Miguel Raposo, director das obras publicas, devam tomar uma medida, tendente a completa substituição dos alludidos bancos.

No hospital de Santa'Anna, na Cruz do Peixe existiam, hontem, 112 doentes de moléstias diversas; entraram 2, teve alta 1 e continuam em tratamento 113.

No hospital foi visitado pelos drs. Seixas Maia e O. Soares.

Foi o seguinte o movimento verificado, hontem, no hospital de Santa Isabel, a cargo da Santa Casa de Misericórdia: Existiam 115 doentes; entraram 6, tiveram alta 8, faleceu 1. Eram 120 doentes no total.

Os drs. F. Maria, J. Hardman, J. Maciel e T. de Vasconcellos visitaram as enfermarias.

Guarda Civil—Serviço para hoje: Dia ao posto—Guarda de 1.º n. 29, Ronda do 1.º districto—Guarda de 1.º n. 25.

Ronda do 2.º districto—Guarda de 1.º n. 26. Ronda do 1.º e 2.º districtos os guardas de 2.º de ns. 44—1-57-32-8-19-24-30-15-11-14—42-40-47-35-3-13-37-55-29—22-18-38-16-31-56-41-9—54-43-46-6-25-7.

O sr. Manuel Vellosco Lopes, collector federal em Alagôas Grande, recolheu a Delegacia Fiscal a quantia de R\$ 821.845, renda arrecadada no mez p. passado.

No dia de hoje, do anno de 1876, faleceu, no Rio, o conselheiro Francisco Salles Torres Homem, visconde de Inhomin e um dos maiores medicos americanos.

Na contadoria dos Correios, foram, hontem, extrahidas guias de sellos para as seguintes localidades do interior: Varadouro, Teixeira, Umburê, Princesa, Conceição, Arcoela e Barra de Santa Rosa.

Reuniram, hontem, à hora e local do costume, os sr. membros do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidencia do exmo. sr. desembargador Candido Soares de Pinho.

A reunião de todos os trabalhos occorridos na sessão de hontem, damos nossa local desta folha.

A sucursal dos Telegraphos Nacionais, por sua encarregada d. Lilia Barbosa de Medeiros, recolheu aos acores da Delegacia Fiscal a importância de R\$ 4300, resultado das rendas do dia 1.º do findo.

Na repartição dos Correios, hontem, as taxas fixadas para emissão de valores postaes internacionaes foram as seguintes: franco 611, março 752, peso outro 2870.

A contadoria dos Correios conferiu a conta de 238.800 de d. José Amélia y Pili de Carvalho, correspondente ao aluguel do predio de sua propriedade, onde funciona a repartição postal deste Estado, e referente ao mez passado.

A ex-agente dos correios de Cabo de S. João, d. Tarcila dos Santos Leal, que se achá em logar incerto, foi intimada para recolher na repartição competente, no prazo de 30 dias, a importância de R\$ 8600, referente ao extrario de diversos registados.

O director geral dos Correios, atendendo a solicitação feita pelo administrador deste Estado, ordenou o restabelecimento da agencia postal

de S. Thomé, que havia sido suspensa provisoriamente.

Na 1.ª sessão dos Correios precisase com o sr. Porphyrio Mariano da Silva e d. Maria F. da Conceição, villa Oswaldo para tratarem de negocios de seus interesses.

Como requer, foi o despacho exarado pelo sr. coronel prefeito, nas petições dos sr. João Luiz Ribeiro de Moraes e João Carlos de Oliveira, solicitando licença para fazerem predias, respectivamente, em seus predios, as ruas Visconde de Itaparica e Maciel Pinheiro, desta cidade.

Conston do seguinte o movimento da Policia Infantil: Existiam 854 creanças, tiveram alta 480 e continuaram em tratamento 374.

Visitaram essa pia instituição os drs. Guedes Pereira e Seixas Maia.

Amahã, haverá no Jardim a costumada reitrita da banda de musica da Força Policial.

Para essa reunião será organizada de um bellissimo programma.

O sr. coronel prefeito da capital ordenou, que fosse procedida a captação das ruas que ladam a praça das Mercês.

Em frente a igreja de S. Bento, na rua geral Osorio, existe um laçao proveniente de aguas gordurosas estagnadas, vindas de varios domicilios particulares d'alli.

O sr. prefeito deve lancar as suas vias para escaal, afim de evitar mais tarde infeccoes as moradores e transeantes daquelle rua.

No Lyceu Parahybantho funcionaram, hontem, as seguintes aulas: 1.º anno, escriptura mercantil e arithmetica; 2.º, geographia, portuguez e francez theoric; 3.º, inglez theoric e geometria; 4.º, latim theoric e physica e chimica; 5.º, historia do Brazil, italiano, historia universal e historia natural.

Das 10 às 21 horas funcionaram as aulas de inglez pratico do 1.º anno, francez pratico e escriptura mercantil do 2.º.

O sr. dr. Xavier Junior, director geral da Instrução Publica, designou uma comissão composta do director do ensino nocturno professor Abel da Silva e dos professores José Gomes Coelho, Sizenando Costa, Eduardo de Medeiros, d. Oliveira Cunha e d. Irlael Monteiro afim de aporrecarem um projecto de regulamento que darã nova organização do ensino publico primario.

Esse novo regulamento será apresentado pelo sr. director geral da Instrução Publica ao exmo. sr. Presidente do Estado, logo que a alludida comissão omitta o seu parecer a respeito.

Os bancos fixados em frente a igreja de N. S. da Mãe dos Homens, à rua Monsenhor Walfredo Leal, continham hontem no dia 31 de maio, sendo ainda expedida a menor providencia a respeito, pelo poderes competentes.

Mais uma vez chamamos a attenção do sr. coronel prefeito municipal, que de conjuncto com o sr. dr. Miguel Raposo, director das obras publicas, devam tomar uma medida, tendente a completa substituição dos alludidos bancos.

No hospital de Santa'Anna, na Cruz do Peixe existiam, hontem, 112 doentes de moléstias diversas; entraram 2, teve alta 1 e continuam em tratamento 113.

No hospital foi visitado pelos drs. Seixas Maia e O. Soares.

Foi o seguinte o movimento verificado, hontem, no hospital de Santa Isabel, a cargo da Santa Casa de Misericórdia: Existiam 115 doentes; entraram 6, tiveram alta 8, faleceu 1. Eram 120 doentes no total.

Os drs. F. Maria, J. Hardman, J. Maciel e T. de Vasconcellos visitaram as enfermarias.

Guarda Civil—Serviço para hoje: Dia ao posto—Guarda de 1.º n. 29, Ronda do 1.º districto—Guarda de 1.º n. 25.

Ronda do 2.º districto—Guarda de 1.º n. 26. Ronda do 1.º e 2.º districtos os guardas de 2.º de ns. 44—1-57-32-8-19-24-30-15-11-14—42-40-47-35-3-13-37-55-29—22-18-38-16-31-56-41-9—54-43-46-6-25-7.

O sr. Manuel Vellosco Lopes, collector federal em Alagôas Grande, recolheu a Delegacia Fiscal a quantia de R\$ 821.845, renda arrecadada no mez p. passado.

No dia de hoje, do anno de 1876, faleceu, no Rio, o conselheiro Francisco Salles Torres Homem, visconde de Inhomin e um dos maiores medicos americanos.

Na contadoria dos Correios, foram, hontem, extrahidas guias de sellos para as seguintes localidades do interior: Varadouro, Teixeira, Umburê, Princesa, Conceição, Arcoela e Barra de Santa Rosa.

Reuniram, hontem, à hora e local do costume, os sr. membros do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidencia do exmo. sr. desembargador Candido Soares de Pinho.

A reunião de todos os trabalhos occorridos na sessão de hontem, damos nossa local desta folha.

A sucursal dos Telegraphos Nacionais, por sua encarregada d. Lilia Barbosa de Medeiros, recolheu aos acores da Delegacia Fiscal a importância de R\$ 4300, resultado das rendas do dia 1.º do findo.

Na repartição dos Correios, hontem, as taxas fixadas para emissão de valores postaes internacionaes foram as seguintes: franco 611, março 752, peso outro 2870.

A contadoria dos Correios conferiu a conta de 238.800 de d. José Amélia y Pili de Carvalho, correspondente ao aluguel do predio de sua propriedade, onde funciona a repartição postal deste Estado, e referente ao mez passado.

A ex-agente dos correios de Cabo de S. João, d. Tarcila dos Santos Leal, que se achá em logar incerto, foi intimada para recolher na repartição competente, no prazo de 30 dias, a importância de R\$ 8600, referente ao extrario de diversos registados.

O director geral dos Correios, atendendo a solicitação feita pelo administrador deste Estado, ordenou o restabelecimento da agencia postal

Seção Commercial

Dia 2 de Junho

As taxas cambias hontem affixadas foram as seguintes:

Av 15 3/8 a 90 div 15 1/16.
LONDRES 90div 15 3/8 a vista 157 1/16
PARIS 613 621
HAMBURGO 757 767
PORTUGAL 623 633
ITALIA 3289
NEW YORK

Praças estrangeiras

Hamburgo, março 742, à vista 751.
Paris, franco 801, à vista 608; New York, dollar, 3.175; Italia, lira, 609.

Cotações da praça

Algodão da matta de 12800
Do serião de 12800, 15 kilos.
Do Serião 12800
Carvão de algodão, 8760, 15 kilos.
Bagas de mamona, 18600, 15 kilos.
Favelas de cabra, 15700 e 28000; carvão, 12000.

Couro seco esmagado 12100
Couro verde 3680
Assucar
Refinado

"União Dotal Brasileira"

Chamada para formação de pecúlios das series A, B e C

A Diretoria desta sociedade convida a todos os associados das series acima mencionadas a contribuírem com 3 quotas de cada uma, a fim de serem pagos os pecúlios aos socios Aurino Barbosa Souto, d. Guilhermina Israel Meira e Lourenço A. Filho, respectivamente de numeros de matrículas e ordem 10, 654 e 641, da serie A; Thezera Lyra Flores, José Rego Barros e Manuel C. Oliveira, respectivamente de numeros de matrículas e ordem 75, 46 e 20, da serie B; Maria Amelia Rego, Manuel B. de Miranda e Maria C. Barbosa, respectivamente de numeros de matrículas e ordem 2, 103 e 401, da serie C, correspondendo as ditas quotas a 4, 5 e 6 chamadas, todas de acordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos sociais.

Parahyba, maio de 1914.
H. Cyneiros,
Superintendente.

Clinica Medica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febre, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.

Applica o 606 e 914 por processos aperfeiçoados.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Accepta chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120

Gratis aos pobres

PINHO PARANA'

Em taboas de todas as dimensões e a preço sem competencia. Vendem:

F. H. VERGARA & C.

Machina de escrever Nova da conhecida marca "Adler" vende-se.

Escritorio M. P. Lauritzen, 28, Maciel Pinheiro entrada 5 de Agosto.

ADVOCADO

Bacharel ALCIDES BEZERRA

Escrip. e Resid.

DUQUE DE CAXIAS-122

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen oferece o seguinte:

O apurado de um certo dia fica reservado para a distribuição como segue:

50% para o respectivo comprador.

50% para o Asylo de Mendicidade.

O dia reservado cabe entre 1 de maio e 23 de junho p. v.

Desde o dia 1 de maio fica depositado em envelope lacrado em mão de pessoa de confiança a respectiva data, sendo aberto o envelope no dia 23 de junho e no mesmo dia paga a importância. Os premiados devem mandar receber até o dia 30 de junho depois desta data caducará.

O publico deve aproveitar-se desta bella occasião para auxiliar o Asylo em beneficio MERCERIA LAURITZEN

69, Maciel Pinheiro.

NÃO HA MAIS SEZÕES

Só com o mo d'agua

PRODIGIOSA

DEPOSITO:

Pharmacia M'erna

Rua da Republica (antiga Estada nova)

PARAHYBA DO NORTE

Amaveis Leitores

Já não ha mais difficuldades em estabelecer relações com os mais afamados fabricantes americanos! Na secção de anuncios de **La Hacienda** emo utrales porque.

Comprehendeis perfeitamente o quão importante é esta secção nesta revista. Em verdade, como as paginas de leitura são importantes para todos os fazendeiros, criadores e industrias, que desejam tornarse conhecidos dos metodos mais

praticos e modernos sobre a lida com as suas propriedades, nada menos importante são as paginas de anuncios para todos os commerciantes e pessoas que estejam interessadas em varios ramos de negocio, pois que em cada exemplar de **La Hacienda** encontrarão um elevado numero de fabricantes e casas commerciantes dos Estados Unidos da America do Norte, os quaes desejam entrar em relações commerciantes com o vosso Paiz.

Um facto que torna estas paginas ainda mais valiosas é que sempre procuramos ver que os nossos annunciantes sejam de irreputavel dignidade, e para isto é que exigimos dos mesmos as melhores referencias possiveis.

Sóis vós assignantes de **La Hacienda**? Se não, procurem nosso Agente geral neste Estado: João de Souza Rua Visconde de Inhaúma 16, 1.º andar. Caixa 64 - Parahyba do Norte.

Materiaes de construção

João Medeiros, avisa ao publico que tem stock de telhas, pedras e tijolos de alvenaria e ladrilho, e cal que vende por preços razoaveis.

VENDE A DINHEIRO

Santa Rita, 28 de maio de 1914.

João Medeiros.

(8-30)

Vende-se

Um pequeno armazem, sito ao lado do Mercado do Fambá, desta capital, n.º 20, com duas portas da frente, de tijollos, coberto de telhas e quintal murado.

A tratar á rua Monsenhor Walfredo Leal n.º 5.

Muita attenção

No intuito de facilitar ao publico a acquisição de um publico de qualidade especial, a preço modico, a SABOA'RIA A VAPOR, desta capital, tem deliberado abrir uma secção a retalho, na propria fabrica, á rua Visconde de Inhaúma n.º 60, para ser o seu producto vendido aos seguintes preços, a dinheiro:

Duas barras pequenas por 300 réis.

Duas barras grandes por 500 réis.

Chamamos a attenção dos consumidores para a grande differença de preço do nosso sabão.

Sociedade Operarios Artistas e M. e Liber

AVISO

Convido os srs. socios que estão devendo no total de trez mil réis (\$3000), inclusive quotas, multas e mensalidades, a virem fazer os seus pagamentos na thesouraria ou pagar ao procurador até o dia 15 de junho, para não serem atingidos nas penas dos novos Estatutos actualmente em vigor.

Theosouraria da Sociedade A. e O. Mechanicos e Liberaes, em 8 de maio de 1914.

Secretario C. Lima, Theosoureiro.

Beneficencia Mutua

Secção de pecúlios da Sociedade «Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes»

QUOTA ANNUAL

Convido aos srs. socios a virem ou mandarem receber a quota annual até o dia 31 de julho sem multa, ou 31 de agosto, com multa de 20%, na sede provisoria, sita á rua da Mangueira n.º 19.

Theosouraria da «Beneficencia Mutua» secção de pecúlios da Sociedade «Artistas e Operarios M. e Liberaes», em 4 de março de 1914.

Quadro de observação

Renato Carneiro da Cunha, 21 annos, solteiro, capital. (15-5-914).

Manuel Malvino do Rêgo Luna, 32 annos, casado, capital. 17-5-1914.

O Theosoureiro, Honorio de Freitas Feitosa.

Comp. Commercio e Navegação

VAPOR

Pirangy

Esperado dos portos do sul até o dia 8 de junho, no porto de Cabedello, sahirá depois da indispensavel demora para Ceará, Maranhão e Pará.

Cargas, encomendas e mais informações a tratar com o agente,

Eduardo Fernandes.

VAPOR

Guahyba

Esperado dos portos do sul, até o dia 8 de junho, no

20-000\$000 de reis em Recife

MUTUA IDEAL DE SÃO PAULO

SOCIEDADE ANONYMA registrada na Junta Commercial do Estado de São Paulo

Capital subscripto 12.000-000\$ — Capital progressivo 1.000-000\$

No Sorteio da SERIE IDEAL, de 20 de maio de 1914, foi sortada D. Maria José dos Prazeres, com 20 contos de réis, matrícula 7049 e final para serie 2308, filha de capitão João Francisco dos Prazeres, residente no povoado de Arica n.º 7, Recife.

A felicidade acima só pagou 90\$000 de mensalidade!

A MUTUA IDEAL DE SÃO PAULO já distribuiu entre os seus associados a fabulosa somma de:

2.125.000\$000 de réis!!!!

A unica no Brazil que constrói predios hygienicos em qualquer parte para os seus associados até o valor de 15-000\$000, contra amortizações mensaes.

CAIXA PREDIAL: Dinheiro para construcções, juros de 10 e 12% ao anno. CAIXA DE PECULIOS: Pecúlios de 20.000\$000, 10.000\$000, 5.000\$000, 2.000\$000, 600\$000 e ainda 20 centos de pagamento por 2 annuidades.

CONTRIBUIÇÃO MENSAL 5\$000 e 2\$000

No final das series aos não sorteados devolve-se a importancia de todas as contribuições, e em caso de fallecimento faz-se o reembolso immediato aos seus herdeiros.

Acceptamos inscricções para preenchimento de vagas na SERIE IDEAL, e para a quarta Serie C, sendo nesta Serie a contribuição de 2\$000, com direito a 13 premios mensaes, no total de:

11.240\$000

Precisa-se de bons agentes nas cidades, villas e povoações do Brazil.

Peçam prospectos e mais informações hoje mesmo e bem assim a offerta especial que a MUTUA IDEAL DE SÃO PAULO offerece aos seus membros, no agto geral desta. Estado: JOÃO DE SOUZA DO O

Caixa do Correio n.º 64 — Rua Visconde de Inhaúma 16, 1.º andar.

Parahyba do Norte

porto de Cabedello, sahirá depois da indispensavel demora para Recife Rio de Janeiro e Santos.

Cargas, passagens e mais informações a tratar com o agente,

Eduardo Fernandes.

São as mais economicas e mais resistentes.

OSRAM

nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doenca), achou-se o Sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção achase exposto um retrato do curado.

Por elle, pode-se perfeitamente calcular o grau ordinário da molestia, quando o enfermo começa a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessoas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade aonde vende-se este radical depurativo do sangue.

Casa Matriz - P. LOTAS - RIO GRANDE DO SUL (Caja Postal, 66)

Deposito geral e Casa Filial - RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 14 e 15

CAIXA POSTAL, 148

RIO DE JANEIRO.

N.º 4

Directoria Geral de Hygiene

EDITAL

De ordem do sr. dr. director de Hygiene Publica, são convidados de accordo com o artigo 124 do Regulamento do Serviço Sanitario do Estado, os srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na cidade de Campina Grande, a se apresentarem nesta Directoria no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser concedida a licença para que aquelle fim requereu o pratico sr. Faustino de Azevedo.

Parahyba, 31 de maio de 1914.

Antonio Varandas de Carvalho, Secretario interino. (2-8)

Prefeitura Municipal

Edital n.º 13

O Prefeito do municipio manda publicar, pelo melhor ordenação dos cidadãos, o art. 7.º e seus paragraphos do decreto n.º 13 de 5 de outubro de 1894.

Art. 7.º Fica prohibida a criação de gado vaccum, cavallar e muar, solto no municipio desta capital, salvo debaixo de cercas ou de pastadores, pagando os donos mil réis por cabeça.

§ 1.º Os que tiverem gado com pastor em terras proprias ou alheias com licença do proprietario, tomarão todo cuidado para que seus gados não prejudiquem a torção nem pascem em propriedade de outrem.

§ 2.º Os que infringirem as disposições antecedentes, deixando seus animaes destruírem as lavouras alheias, pagarão a multa de \$8000 por cabeça vaccum; \$6000 se for suino ou cavallar; \$5000 se cabrum ou lanigero, matriculado ou não, salvo o direito que competir ao agricultor prejudicado.

§ 3.º A collecta deste imposto será feita pelos fiscaes que procederão a mais rigorosa fiscalização sobre a prohibição de que trata o art. supra.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 1 de junho de 1914.

O secretario interino, Anesio Serrano Navarro.

EDITAL N.º 2

Administracção dos Correios da Parahyba

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, fica intimada a ex-agente do Correio de Cabedello, d. Tarilla dos Santos Leal, que se acha em logar incerto, a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de trinta dias, a quantia de 281\$000, referente ao extrativo de diversos registados de acordo com a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria de 13 de abril proximo findo.

Administracção dos Correios da Parahyba, em 2 de junho de 1914.

Irineu Ferreira Pinto, Amanuense. (1-3-1)

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta Secretaria com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos inclusivo sanguesugas e ventosas para a enfermaria da Cadeia Publica, durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Chefatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta Secretaria com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos inclusivo sanguesugas e ventosas para a enfermaria da Cadeia Publica, durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas em cartas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Chefatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta Secretaria com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos inclusivo sanguesugas e ventosas para a enfermaria da Cadeia Publica, durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas em cartas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Chefatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta Secretaria com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos inclusivo sanguesugas e ventosas para a enfermaria da Cadeia Publica, durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas em cartas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Chefatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.

ATTENÇÃO

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO

Que mantem grande e variado sortimento de MIUDEZAS, FAZENDAS, (o que ha de mais chulo em phantazias), CASSAS BORDADAS, etc. CHAPEOS DE SOL para homens e senhoras, CALÇADOS DE PELLICA, CANGURU, VERNIZ e BRANCOS, para homens, senhoras e crianças; etc., etc., etc.

Antonio Vital da Silva Lima

E' convidado o publico desta capital para fazer uma visita a este estabelecimento, onde encontrará os artigos melhores e mais baratos.

Rua Mons. Walfredo, 7. — PARAHYBA

LEILÃO

Quarta-feira, 3 de Junho

Orestes Britto

Escritorio á rua Visconde de Inhaúma n.º 34

IMPORTANTISSIMO LEILÃO

Pela primeira vez, serão vendidos em leilão, finissimos artigos de joalheria, como sejam:

Relogios de ouro com e sem brilhantes, para homens e para senhoras, voltas, sautoirs, correntes para relógio, trançolins, pulseiras delicadissimas, com e sem relógio, medalhões com brilhantes, anéis de finissimo gosto, com brilhantes, marquise, caçoletas com e sem brilhante, alfinetes para gravata, colares riquissimos, broches, pendentes, com brilhantes, bellissimas argolas com pedras preciosas, bijouterias, enfeitos de mesa, em metal e vidro baerati, jarros, porta-flores, saquinhos com estofa para costura, porta-joias, navalhas, estojos com thesouira, cestas com estofa, estatuetas de bronze, serviço de louca para fumantes, estojo para escritorio, aparelhos para chá, jarros, etc.

Roupas para senhora, enfeites de mesa e muitos artigos que serão postos á vista dos licitantes.

AO LEILÃO

Quarta-feira, 3 de Junho

Principiará ao meio dia

Tudo ao correr do martello

Pagamento e entrega immediatos

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta secretaria com quem melhores vantagens apresentarem o fornecimento de generos alimentícios para os presos indigentes recolhidos á Cadeia Publica desta capital e á enfermaria da mesma, na forma seguinte: Pão de 100 grammos um, xarope kilo, carne verde kilo, bacalhão kilo, toucinho kilo, galinha 1, farinha de mandioca litro, leite fresco litro, feijão litro, arroz pilado kilo, assucar melatinho refinado kilo, assucar branco refinado de 1.ª qualidade kilo, café moido kilo, manteiga inglesa e franceza kilo, vinagre e azeite doce litro, gomma de araruta kilo, sabão kilo, chá verde e preto kilo.

As propostas de accordo com os preços dos generos deverão ser feitas comprehendendo tambem a lenha, sal e toucinho, sendo este na razão de dois kilos para todos.

Ainda no mesmo dia, hora e local contractar-se-á para a illuminação externa e interna da referida Cadeia, kerosene litro, chaminés de dez linhas, pavios de dez linhas e phosphoros mago.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores que só poderão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Quem prescisa de esclarecimentos poderá pedir nesta secretaria. Cheffatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta Secretaria com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos inclusivo sanguesugas e ventosas para a enfermaria da Cadeia Publica, durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas em cartas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Chefatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Antonio Massa, Chefe de Policia do Estado, faço publico aquem interessar possa, que contractar-se-á nesta Secretaria com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos inclusivo sanguesugas e ventosas para a enfermaria da Cadeia Publica, durante o semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria até ao dia 15 do corrente mez as suas propostas em cartas fechadas e assignadas por si e por seus fiadores, que deverão ser pessoas idoneas, ficando desde já todos os interessados convidados para assistirem a abertura da mesma ás 12 horas do dia seguinte.

Chefatura de Policia, 2 de junho de 1914.

Luiz Franca, Secretario.



SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS

POR NASCIMENTOS, CASAMENTOS E MORTALIDADE.

"O CONFORTO DA VIDA"

CONSTITUIDA DE ACCORDO COM A LEI FEDERAL DE 10 DE SETEMBRO DE 1893

Sede Social: — RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 16, (sobrado). — CAIXA DO CORREIO N. 64. — PARAHYBA DO NORTE

DIRECTORIA:

Presidente: **Ignacio Evaristo Monteiro**
Gerente: **José Holmes**
Tesoureiro: **Antonio Murillo de S. Lemos**
Secretario: **João de Souza do O'**

CONSELHO FISCAL:

Des. **Heraclito Cavalcanti**
Dr. **Laudelino Cordeiro de Araújo**
Dr. **José Americo de Almeida**
Dr. **José Teixeira de Vasconcellos**

SUPPS. DO CONSELHO FISCAL:

Dr. **Alpheu Rosas Martins**
Dr. **Olavo Magalhães**
Dr. **José dos Santos Leal**
Aurelio Tasso de Mello

Consultor Juridico: **Dr. Manoel Tavares Cavalcanti.**

PARA CONHECIMENTO DO
PÚBLICO EM GERAL, VIO
A SEGUIR, NA INTEGRA,
OS ESTATUTOS DA CON-
FORTO DA VIDA, DEFINI-
TIVAMENTE APROVADOS
DE ACCORDO COM A LEI
N. 173 DE 10 DE SETEMBRO
DE 1890 DO GOVERNO FE-
DERAL, EM ASSEMBLEIA
GERAL DE 10 DE SETEMBRO
DE 1910, NO SALÃO DA AS-
SOCIAÇÃO COMMERCIAL
DESTE ESTADO.

CAPITULO I

Da sociedade, seus fins, sé-
de e duração

Art. 1.º Com a denominação de «CONFORTO DA VIDA», fica fundada nesta cidade da Parahyba, capital do Estado do mesmo nome, uma sociedade mutua de Peculios, cujos socios serão pessoas de qualquer sexo, religião e nacionalidade.

Art. 2.º A sociedade tem por fim operar em peculios por nascimentos, casamentos e mortalidade, alem de peculios em dinheiro por meio de sorteios, tendo numero limitado de socios.

Art. 3.º A sociedade terá a duração de cinquenta annos; podendo este prazo ser prorrogado por deliberação de Assembleia Geral.

Art. 4.º A sede da sociedade para todos os effectos juridicos, será a capital do Estado da Parahyba do Norte, podendo haver agencias e filiaes em outra qualquer parte do Brazil.

Art. 5.º A sociedade, para tornar praticos os seus fins, organiza três series de peculios com as seguintes denominações: serie de nascimento, serie de casamento e serie de mortalidade.

CAPITULO II

Dos direitos e obrigações dos socios das series de nascimento e casamento

Art. 6.º A serie de nascimento, reservada ás senhoras, é destinada a distribuir o peculio de 2.000\$000 em dinheiro, á associada que, com permanencia de seis mezes pelo menos na sociedade, prove ter tido um filho.

Art. 7.º Estas series compoem-se de 3.000 socios cada uma.

Art. 8.º Para a serie de nascimento a pessoa pode inscrever-se em qualquer época anterior ao nascimento do filho, mas tem de aguardar que decorram seis mezes da data da inscrição para poder requerer o pagamento do peculio.

Art. 9.º Se o filho não fór viavel, isto é, se nascer morto, estando a associada quites com os cofres sociais, receberá (1.200\$000) um conto e duzentos mil réis como liquidação da sua caderneta, fazendo-se para isto a respectiva chamada de quotas para a formação do peculio.

Art. 10.º Se a associada só poder receber esta quantia como liquidação de sua caderneta, depois de seis mezes da data da emissão da mesma.

Art. 11.º Se a associada fizer juntamente com o filho os interesses receberão immediatamente (500\$000) quinhentos mil réis para as despesas funebres, se o atestado medico provar que o parto foi a causa da morte; independentemente de chamada de quota e sem prejuizo de pagamento dos peculios que se tenham de realizar no mez em que os mesmos se derem.

Art. 12.º Quando a associada tiver mais de dois annos de permanencia da serie de

nascimento com todas as suas contribuições em dia, tendo um filho, receberá alem do peculio mais (1.200\$000), um conto e duzentos mil réis.

Art. 13.º A serie de casamento destina-se a distribuir o peculio de dois contos de réis, (2.000\$000), associando que inscripto e quites durante o periodo minimo de seis mezes, provar haver dentro deste periodo effectuado o seu casamento civil.

Art. 14.º E' permitido o associado casar em qualquer época; só poderá porém requerer o peculio de 2.000\$000, depois que tiver seis mezes completos na sociedade.

Art. 15.º O associado da serie de casamento só poderá requerer o peculio, quando satisfazer as seguintes condições:

1.º Estar em dia com os cofres sociais;

2.º Ter permanencia de seis mezes, pelo menos, na sociedade nesse tempo, houver realizado seu casamento civil;

3.º Requerer á Directoria juntando certidão de casamento civil, realizado de acordo com o decreto n.º 181 de 24 de janeiro de 1890.

Art. 16.º Para ser admitido nas series de nascimento e casamento é necessario ter pago no acto da inscrição 10\$000 de joia, 18\$000 da primeira mensalidade e igual quantia da sua primeira quota para a formação do peculio.

Art. 17.º Quando houver accumulo de peculios a pagar nas series de nascimento e casamento os associados das mesmas ficarão sujeitos a chamadas de quotas para a formação de peculio, á razão de 18\$000 cada uma.

Art. 18.º A Directoria não poderá effectuar mais de nove chamadas de quotas por mez.

Art. 19.º Os peculios serão pagos do seguinte modo: dois peculios serão pagos aos associados mais antigos da serie e sete por sorteio, entre os associados requerentes.

Art. 20.º O sorteio de que trata o art. 18 será feito em machina fíctil na sede central da sociedade, com a presença dos representantes da imprensa, socios e demais pessoas que desejarem assistir.

Art. 21.º O pagamento das mensalidades e quotas deverá ser feito até ao ultimo dia do mez em que a sociedade ou as agencias que houver creadas.

Art. 22.º Os associados que se atrasarem em suas quotas ou mensalidades em mais de sessenta (60) dias, serão eliminados sem direito a indemnização alguma.

Art. 23.º Exceptuam-se os associados que provarem estado de indigência, isto é, que ficaram privados de meios de subsistencia.

Art. 24.º No caso de indigência a sociedade debratará em contas as contribuições que forem devidas e descontará do mesmo peculio a quota do associado tiver direito.

Art. 25.º Os associados das series poderão vender os seus direitos, endossando a quaisquer pessoas que ficarão responsáveis pelas suas obrigações.

Art. 26.º O associando poderá tomar mais de uma inscrição na serie de casamento, pagando porém, nova joia e não podendo receber em cada mez mais de um peculio.

CAPITULO III

Dos direitos e obrigações

dos socios da serie de mortalidade

Art. 27.º Fica desde já creada uma serie de peculios mixtos por mortalidade destinada a garantir aos herdeiros, legatarios ou beneficiarios dos associados por morte destes, um peculio de 2.000\$000.

Art. 28.º Os socios inscriptos nesta serie ficarão isentos de exame medico.

Art. 29.º Entende-se por peculio mixto aquelle em que duas pessoas—socio responsável e adherente irrisponsavel,—se associam em um só contracto, mediante uma só inscrição.

Art. 30.º O socio ao inscrever-se ficará obrigado a apresentar o seu adherente, isto é, a outra pessoa que se associa em o mesmo contracto.

Art. 31.º O socio ou adherente logo que se inscrever apresentará seus herdeiros ou legatarios a quem deverá ser pago o peculio.

Art. 32.º Para ser socio ou adherente é necessario preencher as seguintes condições:

1.º Assignar com o seu adherente a proposta firmada por socio ou agente da sociedade e não sabendo escrever, assignar uma pessoa a seu rogo com duas testemunhas;

2.º Declarar na proposta, quer o socio, quer o adherente, a idade, profissão, naturalidade, filiação e domicilio.

Art. 33.º O socio pagará no acto de sua inscrição uma joia de 30\$000, 28\$000 para a formação do peculio e 18\$000 de sua mensalidade.

Art. 34.º Os socios inscriptos e sobreviventes pagarão sempre que occorra um obito e sejam as chamadas feitas pela imprensa, a importância de 28\$000 de quota para a formação de peculio.

Art. 35.º Nesta serie a Directoria não poderá fazer mais de oito chamadas por mez.

Art. 36.º São deveres dos socios:

1.º Contribuir com a quota de peculio sempre que se der o fallecimento de um socio ou adherente;

2.º Promover por todos os meios o engrandecimento da sociedade, elevando-a no conceito publico;

3.º Indicar por escripto á Directoria o novo domicilio em caso de mudança.

Art. 37.º A sociedade não considera a inscrição pela data da proposta e sim pela data da emissão da caderneta.

Art. 38.º Esta serie se compoem-se de 1.500 socios, e nella só poderá inscrever-se o candidato maior de 21 annos e menor de 68 annos.

Art. 39.º Enquanto a serie não estiver completa, a sociedade pagará aos beneficiarios tantas vezes 28\$000, quantos forem os socios existentes e quites com os cofres sociais, na data do fallecimento, sendo que este pagamento não poderá exceder de 2.000\$000.

Art. 40.º Fallecendo o socio ou adherente fica extinto o contracto perante a sociedade.

Art. 41.º O peculio será pago directamente aos herdeiros ou beneficiarios do socio ou adherente fallecido e não poderá ser objecto de caução, penhora ou arresto.

Art. 42.º Fallecendo qualquer socio ou adherente, cada um dos socios sobreviventes, deverá pagar a contribuição de 28\$000, dentro do prazo de 25 dias, a contar da data do aviso publicado pela imprensa para a formação do peculio requerido, e não effectuando a sua entrada neste prazo, terá di-

recto a um prazo supplementar de 10 dias, sendo porém que, se fallecer antes de effectuar sua entrada os seus herdeiros ou beneficiarios não terão direito ao peculio.

Art. 43.º Depois de completa a serie o peculio será integral, ainda mesmo que a decima parte dos contribuintes deixe de effectuar o pagamento das quotas.

Art. 44.º Os peculios serão pagos logo depois de obtidas todas as provas indispensaveis, taes como: certidão de idade, de casamento, de obito, de identidade, a juizo da Directoria, podendo os beneficiarios ou seus procuradores os receberem na sede social, ou por intermedio de casas bancarias no logar de residencia dos beneficiarios, por conta e risco dos mesmos.

Art. 45.º Verificado que o socio ou adherente na occasião em que assignou a proposta, tinha idade maior que a estipulada no art. 34 destes Estatutos não terá direito ao peculio, e sómente a joia da inscrição, com abatimento de 20% em beneficio do fundo disponivel.

Art. 46.º Se o candidato a socio não approvar apresentar adherente, realizar-se-á a inscrição, sem que isso obrigue a qualquer modificação.

Art. 47.º A sociedade terá uma caixa de deposito, para recolher as contribuições que os socios quizerem pagar adiantadamente, evitando assim, atraso, prejuizo ou falta. O socio será avisado quando terminar o seu deposito.

CAPITULO IV

Dos fundos sociais e sua applicação.

Art. 48.º Haverá tres especies de fundos sociais: o fundo de peculio, o fundo disponivel e o fundo de reserva.

Art. 49.º O fundo de peculio, constituido de 75% das mensalidades e quotas, destina-se exclusivamente ao pagamento dos peculios;

Art. 50.º O fundo disponivel é formado de 20% das mensalidades e quotas e serve para as despesas de propaganda, expediente, commissão de agentes, ordenados de empregados, administração, publicações, etc.

Art. 51.º O fundo de reserva constitue-se de 5% das mensalidades e quotas e é destinado a integralização do deposito de garantia no Thesouro Nacional e respectiva fiscalização do governo.

CAPITULO V

Da Directoria e do Conselho Fiscal

Art. 52.º A sociedade CONFORTO DA VIDA, será dirigida e administrada por uma directoria composta de quatro membros, que são: um director-presidente, um director-gerente, um director-thesoureiro e um director-secretario.

Art. 53.º A primeira Directoria será composta pelos directores eleitos na sessão que approvar os presentes Estatutos, cujo mandato será de seis (6) annos.

Art. 54.º Qualquer membro da Directoria só poderá ser destituído do cargo, se tiver commettido graves faltas.

Art. 55.º No caso de impedimento ou licença de qualquer dos membros da Directoria, até seis mezes, e de renuncia ou fallecimento, será convidado um membro do Conselho Consultivo, sendo que neste caso até á reunião da Assem-

bléa Geral, em que se procederá a eleição, terminando o mandato com os demais directores.

Art. 56.º O convite para preenchimento de vaga de que trata este art. é da competencia da Directoria, ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 57.º Compete á Directoria:

1.º Praticar todos os actos de gestão e administração relativos ao fim e ao objecto da sociedade, representando esta em juizo, em todas as acções por ella ou contra ella intentadas, ficando investida de todos os poderes em direitos permitidos, inclusive os de constituir advogados e procuradores que representem a sociedade em juizo e fóra delle;

2.º Autorizar os pagamentos que tenham de ser effectuados, de accordo com estes Estatutos;

3.º Deliberar sobre a nomeação, demissão, attribuições e vencimentos do caixa e de quaisquer outros empregados;

4.º Fazer constar de actas as suas deliberações, devendo ella ser lavrada, lida, approvada e assignada antes de encerrada a sessão em que taes deliberações forem tomadas.

Art. 58.º Ao presidente compete:

1.º Presidir as Assembléas Geraes e as sessões da Directoria;

2.º Representar a sociedade em todos os seus actos e tomar effectivas as resoluções das Assembléas e da Directoria, assim como zelar pelo fiel cumprimento destes Estatutos e das leis applicaveis á sociedade;

3.º Rubricar os livros da sociedade;

4.º Assignar conjuntamente com os demais directores os balancetes apresentados.

Art. 59.º Ao director gerente compete:

1.º Ter sob sua guarda toda a escripta social;

2.º Redigir officios e circulares aos socios, annuncios e publicações nos jornaes, etc., etc.

3.º Prestar á Directoria e essencialmente ao thesoureiro todas as informações que lhe forem solicitadas e apresentar mensalmente um balancete;

4.º Levantar ao conhecimento do presidente as irregularidades que chegarem ao seu conhecimento.

Art. 60.º Ao director thesoureiro compete:

1.º Propor á Directoria os empregados necessarios, seus ordenados, categorias e funções, bem como as horas de trabalho;

2.º Responsabilizar-se pelos documentos e valores confiados á sua guarda;

3.º Prestar contas á Directoria do movimento da thesouraria e dar-lhe todas as informações pedidas;

4.º Verificar a procedencia das quantias recolhidas, assim como a applicação das destinadas ás despesas.

Art. 61.º Ao secretario compete:

1.º Subservir as convocações das Assembléas Geraes e sessões da Directoria;

2.º Ler perante estas o expediente e as peças sujeitas á sua apreciação;

3.º Redigir as actas das Assembléas e sessões da Directoria, subscrivendo-as e assignando-as;

4.º Nomear de accordo com o thesoureiro os agentes e outros empregados externos;

5.º Superintender e fiscalizar

zar os trabalhos e todos os negocios de interesse social;

6.º Designar pessoas de sua inteira confiança para verificar o estado das agencias.

Art. 62.º Ao Conselho Fiscal compete:

a) Zelar pelo cumprimento fiel destes Estatutos;

b) Examinar a escripta e todos os documentos que achar conveniente;

c) Dar parecer sobre o relatório apresentado annualmente pela Directoria.

CAPITULO VI

Das Assembléas Geraes

Art. 63.º Para as reuniões das Assembléas Geraes haverá convocação da Directoria com antecedencia de cinco dias, as quaes serão feitas pelo director secretario.

Art. 64.º As Assembléas Geraes considerar-se-ão constituídas em primeira convocação com a presença de atenta socios; em segunda com cincoenta e em terceira com qualquer numero de socios que comparecer.

Art. 65.º Só poderá tomar parte nas Assembléas Geraes os socios que se acharem quites com os cofres sociais;

Art. 66.º O espaço de tempo de uma convocação para outra será de cinco dias;

Art. 67.º As actas das Assembléas ordinarias serão publicadas pela imprensa.

Art. 68.º Nas Assembléas Geraes ordinarias o presidente da Directoria lerá um relatório circumstanciando o movimento social e apresentará as medidas que julgar conveniente, lendo tambem o relatório do Conselho Fiscal sobre as contas da sociedade, os quaes serão publicados na imprensa.

Art. 69.º Nas Assembléas Geraes ordinarias tratar-se-ão de todos os negocios, especialmente da tomada de contas da Directoria e nas extraordinarias, discutir-se-ão sómente o assumpto que motivou a sua convocação.

CAPITULO VII

Das disposições geraes

Art. 70.º O CONFORTO DA VIDA não considera a inscrição pela data da proposta e sim pela data da emissão da caderneta.

Art. 71.º Cada serie terá uma contabilidade propria e distincta, adoptando-se para cada uma, estampilhas de cores diferentes.

Art. 72.º O associando que perder a sua caderneta deverá fazer uma publicação pela imprensa por sua conta e pagar 28\$000 á sociedade por uma 2.ª via.

Art. 73.º Havendo um partido duplo a associada só receberá um peculio.

Art. 74.º A sociedade só poderá ser dissolvida se a necessidade dessa medida for autorizada por dois terços dos socios em dia com as suas obrigações, exaradas nestes Estatutos.

Art. 75.º A Directoria fica autorizada a crear series com planos diferentes que terão contabilidade propria e distincta.

Art. 76.º No caso previsto no art. 63 destes Estatutos a Assembléa Geral e os socios quites deverão regulamentar os meios de liquidação e dar destino aos haveres sociais.

Art. 77.º A sociedade terá uma caixa de deposito, para recolher as contribuições que os associados quizerem pagar adiantadamente, evitando assim atraso, prejuizo ou falta.

Art. 78.º O socio será avisado quando terminar o seu deposito.

Art. 79.º As vagas que se forem verificando em cada serie, pela caducidade, pagamento ou sorteio, serão preenchidas por novos associados.

Art. 80.º O associando fica na obrigação de comunicar a sede, todas as vezes que tiver occasião de mudar de domicilio ou localidade.

Art. 81.º Nenhum associando poderá requerer o pagamento dos peculios de que trata os artigos 6 e 12, antes de ter seis mezes de permanencia na sociedade.

Art. 82.º Os socios, ao se inscreverem, sujeitam-se e approvam os presentes Estatutos que não poderão ser reformados durante o espaço de 6 annos.

Art. 83.º Approvados em Assembléa Geral, do dia 10 de maio de 1914.

Socios Fundadores

Murillo Lemos
José Holmes
Alpheu Rosas Martins
João de Souza do O'

Bernardino Gomes da Silveira
Estevam Gerson Carneiro da Cunha
José Lopes Baptista Gomes
Francisco Guedes Wanderley
José Correia de Mello
Francisco Alves Pereira
João Lopes Baptista
Aurelio Tasso

José Alfredo de Oliveira
Pedro Oliveira Carvalho
Antonio Jayme H. Seixas
Manuel Godofredo de Oliveira
Mario Luiz dos Santos
Ruy A. Bezerra
Alfredo Daniel Sobral
Tarquinio de Carvalho e Silva
Benevenuto Pimentel
Julio Secundino de Jesus
Manuel Felix de Oliveira
Julio d'Athyde Cavalcante
Francisco de Assis Placido da Silva

Afonso Joaquim Teixeira
Oswaldo Caldas
João Dias Junior
Taurino Rodolpho da Silveira
Francisco das Chagas Baptista
Paulo de Medeiros Furtado
João de Freitas Feitosa
José dos Santos Leal
Euripides Tavares da Costa
José Americo de Almeida
Dr. José Teixeira de Vasconcellos
Octavio Frederico de Mesquita
P. p. Maria Alice M. Barbosa,
E. Gerson C. da Cunha
Sizenando Costa
Frederico Rossi
Claudio Moura
Padre Mathias Freire
Dr. José de Seixas Maia
Sizenando Costa
João Leopoldino da Silva
Flores
Alfredo Rodrigues
Antonio Mendes Ribeiro
Professor Julio Nobrega

Santa Casa

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Provedor da Santa Casa de Misericórdia desta Capital, faço publico para conhecimento de quem interessar, que fica aberta no Consistorio da Santa Casa a concorrência para o fornecimento de gêneros e dietas precisos para os Hospitais de Santa Isabel e Santa Anna, durante o segundo semestre do corrente anno, e sob as clausulas seguintes:

1.º O contractante, e na falta seu fiador, será obrigado a fornecer e a entregar aos hospitais de 1.º de julho a 31 de dezembro os gêneros constantes da proposta, de primeira qualidade, a contento dos mordomos dos ditos hospitais;

2.º Os gêneros de má qualidade fornecidos, serão devolvidos para o fornecedor substituí-los por outros de boa qualidade;

3.º Não fazendo o fornecedor a reclamada substituição, considerará-se a caducos o contracto deduzindo-se a multa de 10 % do quanto houver elle fornecido e a cujo pagamento possa ter direito;

4.º Ao fornecedor pagar-se-á no principio de cada mez a importância correspondente ao fornecimento do anterior e em vista dos pedidos visados pelos respectivos mordomos.

Para fornecimento de carne verde, de pão, de bolacha, lenha, fica reservado á Santa Casa o direito de contractar os respectivos fornecimentos englobadamente com os demais gêneros, ou separadamente, conforme as vantagens propostas para o fornecimento isolado de cada um delles, isto é, de carne, de pão, de bolacha e lenha.

Os pretendentes deverão apresentar desde esta data até ao dia 14 do corrente, ás 12 horas, as propostas em cartas fechadas, seladas a assignadas por si ou seus procuradores e respectivos fiadores, ficando na obrigação, o contractante de mandar os gêneros nos respectivos Hospitais, durante o tempo do contracto.

A saber:

Assucar de 1.º	kilo
Dito de 3.º	“
Arroz	“
Carne verde	“
Dita de xarque	“
Pães de cem grammas	“
Bolacha commum	“
Dita de araruta	“
Bacalhau	“
Café moído	“
Dito em grão	“
Chá preto	“
Manteiga franceza	“
Batatas	“
Banha de porco de 1.º	“
Macarrão	“
Farinha de trigo	“
Araruta	“
Sabão de 1.º	“
Cebola	“
Toucinho	“
Canella em pó	“
Herwa doce	“
Cravo da India	“
Pimenta negra	“
Lentilhas	“
Maizena	pacote
Alhos	Maunças
Vellas apollo	maço
Ditas pequenas	“
Ditas de cera	libra
Phosphoros	duzia
Pavios de 10 linhas	“
Linha em carritel	“
Azeite de oliveira-franc.	garrafa
Vinho do Porto	“
Aguardente decanna	“
Mel de abelhas	“
Vinagre	“
Leite de vacca	“
Dito condensado	lata
Ervilhas	“
Doce de goiaba (Pesqueira)	“
Dito de goiaba commum	“
Sardinhas	“
Biscoitos	“
Feijão mulatinho	litro
Dito preto	“
Farinha de mandioca	“
Tapioca	“
Cognac	“
Queijos Hastings	um
Dito de manteiga nacional	kilo
Chaminé de 10 linhas	um
Callinha	um
Esteira de pipirria	“
Lenha de 1 kilo cada acha	“
Vassoura de piassava	“
Dita do timbo com armação de ferro	“
Ovos	duzia
Kerozeno	caixa

Consistorio da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 3 de junho de 1914.

O Escripturario,

José A. de Vasconcellos.

As farmacias e drogarias mais importantes do Brazil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

Santa Casa

De o dem do Exmo. Desembargador Provedor da Santa Casa de Misericórdia desta capital, faço publico para conhecimento dos interessados que se fez o lançamento do imposto sobre coqueiros fructíferos no corrente anno, á razão de sessenta réis de cada pé, podendo os que se acharem prejudicados apresentar as suas reclamações dentro de trinta dias, a contar da data da publicação deste.

Consistorio da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 22 de abril de 1914.

O Escripturario,

José A. de Vasconcellos.

Continuação

1. Circumscripção

Bom Sucesso

	PES	IMPORTANCIA
João Evaristo	10	\$600
Cypriano Gonçalves	900	54\$000
Francisco Alves de Souza Carvalho	50	3\$000
Bernardo Alves de Souza Carvalho	200	12\$000
Sindulpho A. Santiago	50	3\$000
Manuel Roque	25	1\$500

3. Circumscripção

Pontinha

	PES	IMPORTANCIA
Benicio Lyra	1000	60\$000
Manuel Juvenio	3000	180\$000
José Alves de Souza	1500	90\$000
Celerino P. de Araújo	1000	60\$000
D. Josephina Guedes	25	1\$500
D. Maria Rosa	25	1\$500
Manuel Antonio	25	1\$500
Francisco Borges	25	1\$500
D. Joventina Maria	25	1\$500

Santa Rita

Olegario Marinho da Silva	1300	78\$000
Celerino F. de Menezes	100	6\$000

Ponta de Coqueiro

João Ariston Souto Maior	2000	120\$000
João Ariston Souto Maior	200	12\$000
João Ariston Souto Maior	200	12\$000

Diogo

João Ariston Souto Maior	100	6\$000
João Ariston Souto Maior	500	30\$000
Horacio de Mendonça	25	3\$000
Joaquim Domingos Freire	25	3\$000

Ponta das Torres

José Lourenço	260	15\$000
Elizio Tavares de Vasconcellos	35	2\$100
Manuel Barbalho	35	2\$100
Antonio Tavares de Vasconcellos	1000	60\$000

Catolé

Antonio Tavares de Vasconcellos	300	18\$000
Antonio Tavares de Vasconcellos	50	3\$000

Frazão

Antonio Tavares de Vasconcellos	50	3\$000
Dr. João Gonçalves de Azevedo	4700	282\$000

Pitimbu

Viuvia do Frederico Velloso da Silveira	200	12\$000
Alfredo Alves Simões Barbosa	500	30\$000

Barra

Alfredo Alves Simões Barbosa	500	30\$000
José Alexandre	200	12\$000

Coqueirinho

Ignacio Gomes	50	3\$000
D. Maria da Conceição	15	\$900

Tabatinga

Ignacio Gomes	50	3\$000
D. Maria da Conceição	15	\$900

Jacumã

D. Armanda dos Santos	600	36\$000
Lucidato Gomes de Leiros	350	21\$000
Abilio dos Santos	100	6\$000
João dos Santos	100	6\$000

Ypiranga

Davino de Oliveira	25	1\$500
Viuvia de Mauricio da Silva	20	1\$200
Pedro Rodrigues	15	\$900
Anisio Severino da Silva	15	\$900

Mutuassu

João da Cruz	80	4\$800
Maximiano José da Cruz	50	3\$000
Antonio Bitt	30	1\$800
José Torquato	20	1\$200
Manuel Claudino	15	\$900
Francisco Dantas	15	\$900
Barbara Virgem	15	\$900
Francisco Rosas	15	\$900
Bibiano	20	1\$200

Prazeres

Francisco das Neves	80	4\$800
Manuel P. Alves de Souza	100	6\$000
D. Alexandrina Cabral	50	3\$000

Gramame

Manuel P. Alves de Souza	100	6\$000
D. Alexandrina Cabral	50	3\$000
João Casado	50	3\$000
Alexandre da Silva	50	3\$000
Agostinho Leal	50	3\$000

Caxitã

João Casado	50	3\$000
Alexandre da Silva	50	3\$000
Agostinho Leal	50	3\$000
D. Francisca Mathues	45	12\$700
Herdeiros de Manuel Noronha	15	\$900
Belmiro	15	\$900

Jacoquinha

D. Francisca Mathues	45	12\$700
Herdeiros de Manuel Noronha	15	\$900
Belmiro	15	\$900
José Domingos	50	3\$000
Manuel Laurindo	15	\$900
Herdeiros de João Domingos	15	\$900
Dionizio	10	\$600
Olegario	25	1\$500
Joaquim Francisco	7	\$420
D. Genuina	10	\$600
Herdeiros de José Severino	10	\$600

Jardim

Pio João da Costa	40	2\$400
Francisco José de Andrade	30	1\$800
Julio Pereira de Lima	20	1\$200
D. Maria de Souza	15	\$900
Manuel Bazilio	10	\$600
Antonio de Andrade	71	4\$260
Joaquim Gomes	200	12\$000

Matta Redonda

Pio João da Costa	40	2\$400
Francisco José de Andrade	30	1\$800
Julio Pereira de Lima	20	1\$200
D. Maria de Souza	15	\$900
Manuel Bazilio	10	\$600
Antonio de Andrade	71	4\$260
Joaquim Gomes	200	12\$000

Salina

Antonio Braz	310	18\$600
D. Leopoldina	100	6\$000
Joaquim Mariano	100	6\$000
Joaquim Martins	65	3\$900
Rodolpho Ferreira dos Santos	15	\$900

Timbó

Joaquim Mariano	100	6\$000
Joaquim Martins	65	3\$900
Rodolpho Ferreira dos Santos	15	\$900
Manuel de Lima	60	3\$600

Tubarão

Manuel de Lima	60	3\$600
Manuel Ricardo de Sant'Anna	100	6\$000

Olho d'água

Manuel Ricardo de Sant'Anna	100	6\$000
-----------------------------	-----	--------

Quanto já pagou o

Thesouro da Família

Rs. 425.910\$000

LEIAM E ADMIREM

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director Thesoureiro da Sociedade Mutua THESOIRO DA FAMILIA, com sede no Recife, e na qualidade de procurador do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho beneficiado do peculio deixado por fallecimento do socio José Francisco da Silva; inscripção n.º 627 da serie Inicial, a quantia de rs. 20.000\$000 valor do mesmo peculio, ficando nesta data o referido seguro liquidado e saldado a apolice para todos os offeitos do que ficou plena e geral quitação.

Recife, 30 de Abril de 1914.

P. P. Adalberto Jorge Cruz Ribeiro.

Testemunhas:

Dr. Angelo da Cruz Ribeiro.

Caetano De Carli.

Pompéo Araújo

Firmas reconhecidas pelo tabellião interino,

Edmundo de Assis Rocha.

Illmos. srs. directores da Sociedade Mutua THESOIRO DA FAMILIA.

Cordenes saudações

Recebendo hoje o peculio deixado pelo socio fallecido José Francisco da Silva, em beneficio do meu constituinte dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, testemunho o alto apreço em que essa Sociedade tem os seus mutuários, o zelo que exerce em beneficio dos mesmos e promptidão com que effectua os pagamentos dos peculios.

Saddo-vos pelo vosso acto e reclamo a attenção dos previdentes para os vossos beneficios, dando-vos direito de usar desta para o fim que entenderdes.

Recife, 30 de abril de 1914.

Adalberto Jorge Cruz Ribeiro.

Firma reconhecida pelo tabellião,

Edmundo de Assis Rocha.

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director Thesoureiro da Sociedade Mutua THESOIRO DA FAMILIA, com sede no Recife, a importância de rs. 20.000\$000, correspondente ao meu peculio que foi instituido em beneficio pelo socio José Francisco do Carmo, inscripção n.º 290, da serie Preferida, e ultimamente fallecido, o deste dou quitação a mesma sociedade ficando a referida apolice saldada e liquidada para todos os offeitos.

Recife, 1 de maio de 1914.

João Francisco do Carmo.

Testemunhas:

Philemon de Albuquerque,

(Journal do Recife).

Antonio Gonçalves da Cunha Rego.

Joriniano da Costa Prazim.

Manuel Gomes da Silva.

Firmas reconhecidas pelo tabellião publico interino,

Edmundo de Assis Rocha.

Edmundo de Assis Rocha.

Imite os que são previdentes

nscrevi-vos no Thesouro da Família, Sociedade approvada pelo Governo Federal e Fiscalizada pela Inspectoria de Seguros.

Telephone n. 992—Caixa Postal 255—End. Teleg. Thesouro—Cod. Ribeiro

Sede Social: Rua Barão da Victoria n. 23

Primeiro Andar

RECIFE—PERNAMBUCO

Agente na Parahyba

Guilherme Antonio da Costa

Rua Maciel Pinheiro n. 841

Julio Stoppel 75 4\$500

D. Ludovina de Oliveira 50 3\$000

Barroco

Manuel de Luna 200 12\$000

João Marinho 25 1\$500

Naves

Juvenal Soares dos Santos 200 12\$000

Joaquim Guedes 50 3\$000

D. Maria Francisca de Albuquerque 50 3\$000

Sítio das Moças

D. Fredolina F. da Conceição 40 2\$400

Tabat

José Barbosa Leite de Miranda 600 36\$000

Bocca da Matta

Antonio Cozar 200 12\$000

D. Amelia M. da Costa 100 6\$000

José Mathues 70 3\$000

Francisco Manuel Guedes 50 3\$000

João Martins Guedes de Lima 30 1\$800

Clemente José Thomaz 15 \$900

Bica

Bartholomeu Gomes 250 15\$000

B. Grande

José Lobo 200 12\$000

Antonio Bezerra de Carvalho 100 6\$000

Acachy

Antonio Esmero 15 \$900

Joaquim Vicente 15 \$900

D. Anna de Souza 12 \$790

Cosme de Tal 12 \$730

Pedro Alves 15 \$900

Silvino Pereira 10 \$600

Germínio Pereira de Carvalho 10 \$600

Joaquim Maranhão 15 \$900

(Continúa)

PINHO DO PARANÁ

Navarro & C.

Em virtude do grande deposito que têm presentemente, resolveram reduzir os seus preços para a venda exclusivamente a dinheiro.

LOTÉRIAS FEDERAL E DE S. PAULO

GRANDES PREMIOS DE S. JOÃO E S. PEDRO

A Loteria Federal offerece, na extracção de S. João, três grandes premios, em três sorteios successivos:

100:000\$000

No 1.º sorteio, a se extrahir no dia 20 de junho, com 56 premios menores.

100:000\$000

No 2.º sorteio, a se extrahir no dia 22, ás 11 horas, com 70 premios inferiores.

200:000\$000

No 3.º, a se extrahir no mesmo dia, ás 13 horas, com 81 premios inferiores.

Além das approximações, dezenas e centenas correspondentes a cada serie.

LOTERIA DE S. PEDRO—ESTADO DE S. PAULO

COM TRES GRANDES PREMIOS:

UM DE 100:000\$000 E DOIS DE 50:000\$000

107 PREMIOS MENORES, APPROXIMAÇÕES, DEZENAS E CENTENAS.

Os bilhetes de ambas essas loterias, que dispõem de excellente e vantajoso plano o que lhe tem valido uma grande acceitação em todo o paiz, acham-se expostos á venda na AGENCIA LOTERICA do sr.

Antonio Gomes Cordeiro de Mello

ENDEREÇO TELEGRAPHICO. CORDEIRO.—CAIXA DO CORREIO, 68.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 15—PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba communica ao respeitavel publico que, enquanto não adquirir predio proprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro, n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral CORDEIRO DE MELLO — á rua Maciel Pinheiro n. 15.,



Devem usar o todos os que soffrem de prisão de ventre, embaraço gastrico, enxaquecas—tonturas, hemorroides, gotta—reumatismo, os que são predispostos á aperturina congestões, á obesidade precoce. Vende-se em todas as pharmacias do BRAZIL.



LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Ceará

Esperado do norte no dia 13 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Pará

Esperado do sul no dia 6 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiara e Manaus.

Acre

Esperado do norte no dia 5 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão annunciadas as salidas nas lousas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na véspera da chegada do paquete, até 24 horas; para o norte, no dia da chegada do paquete, até 12 horas.

Os conhecimentos de carga só serão accetados até as 3 horas da tarde, na véspera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



Cuidado com as innumerables imitações
Deposito—Fabrica Popular—Ferreira & Cie.

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª arroba 68500
Refinado de 2.ª " 48200
Dito de 3.ª " 28800
Café moído (puro) kilo 8900

7 de Dezembro de 1913.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos. sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legais do fallecimento

Fundos de Garantia 10.000.000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

Os motivos da preferéncia dada á EQUITATIVA são os de encontrar:

- 1.ª, porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TODOS empregados em nosso país.
- 2.ª, porque as apolices da «Equitativa» não impõem restricções ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legais comprobatórios do sinistro.
- 3.ª, porque decorrido o prazo de tres annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor, pode liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contracto.
- 4.ª, porque as apolices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5 % ao anno.
- 5.ª, porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.
- 6.ª, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revellação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem.
- 7.ª, porque as apolices da «Equitativa» concedem a facilidade de mudar de beneficiário durante a vigência do contracto.
- 8.ª, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulção dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, alem dos lucros que tocam a cada apolice.
- 9.ª, porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteio.
- 10.ª, porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitais a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
- 11.ª, porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
- 12.ª, porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
- 13.ª, porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.

Não é crível, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus, contra o imprevisto da morte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens incommensuráveis que offerecem as apolices da EQUITATIVA.

Séde social: Edifício de sua propriedade
AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro
BANQUEIRO: Alberto Cerf
AGENTES: Leonidas Castro e Pirgibe Lemos.

ALLIANCE
ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de

£ 50.000

em titulos da Divida Publica Brasileira.

Agentes:—KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA D'OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON

CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6—CAIXA DO CORREIO 9

End. telgr. «KRONCKE»—PARAHYBA DO NORTE

"A PREVIDENTE"

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911

Tem pago na primeira serie, 189 peculios, na importancia de 910.890\$000
Na segunda 29 na importancia de 61.270\$000

Total

972.160\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8.000\$000) pagará um peculio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gosar saúde. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscrição se paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.ª e 40 na 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de \$8000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, annualmente, pagão por serie, uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As joias da 1.ª serie são de 15 a 40, 15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos 20\$000, de 15 a 50 10\$000, de membros da 1.ª ou eliminados 5\$000.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 9 horas ás 15, nos terminados dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos segundos o ultimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGENCIAS: Em Arica, Alagôa Grande, Mamanguape, Serraria, Bananeiras, Araruna e Souza.

Séde em predio proprio—RUA BARÃO DA PASSAGEM

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: ————— Endereço telegraphico:

A B C 4th e 5th edition e Ribeiro

"EDUARDO"

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1913

Capital realizado	3.000.000\$000
Fundo de reserva	1.689.664\$893
Garantia de dividendo	300.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$000
Receita em 1913	3.858.088\$459
Seguros effectuados em 1913	517.612.276\$971
Sinistros pagos em 1913	1.934.943\$090

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnisações, dividendos e aumentos de capital (até trez mil contos) realisados a custa das suas rendas.

As suas acções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1.500\$000, de 1.000\$000 para 1.500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR FORTALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro n.º 22-24—End Telegr. EDUARDO

"A PREVIDENTE"

Quadro de observação

João Evangelista Soares de Carvalho, 53 annos, solteiro, residente Caicara, 2.ª serie.

D. Maria Florentina Ferreira, 35 annos, casada, residente Sapé, 2.ª serie, readmissura. Antonio Carlos da Silveira, 52 annos, casado, Mamanguape, 2.ª serie.

João Baptista das Neves, 26 annos, casado, Sapé, 2.ª serie.

D. Anna Jacinthia Fernandes de Sá, 58 annos, casada com Manuel H. de Sá, residente nesta capital, 2.ª serie.

Odilon de Azevedo Paque, 34 annos, casado com d. Eliza Marinho de Azevedo, residente em Mulungu, 2.ª serie.

Luiz Antonio de Sant'Anna, 45 annos, casado com d. Josepha Maria da Conceição, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Josepha Maria da Conceição, 38 annos, casada com Luiz Antonio de Sant'Anna, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Anna Pompilio das Neves, 55 annos, viúva, Bananeiras, 2.ª serie.

D. Maria Eufrozina da Providencia Divina, com 56 annos, viúva, residente nesta capital, 2.ª serie.

QUOTA ANNUAL

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a virem pagar as quotas do corrente anno, sem multa até 31 de março e com multa de 50% até 30 de junho e com multa pelo duplo até 30 de setembro e com multa pelo triplo até 31 de dezembro sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria da A Previdente em 22 de janeiro de 1914.

191, 193, 194, e 195

São convidados os socios da 1.ª Serie a virem pagar as quotas dos seguintes obitos: 191, de d. Mariana Amelia Alves Marques com multa até 10 de junho, 193 de Themistocles Correia da Nobrega com multa até 20 de junho e com multa até 10 de junho, do 194 de d. Josepha Ernestina Barbosa Pinto, sem multa até 5 de junho e com multa até 25 do mesmo mez, do 195 de José de Farias Maia, sem multa até 20 de junho e com multa até 10 de agosto, sob pena de eliminação.

192 Obito

Scientifico que em virtude do art. 7.º da consolidação dos Estatutos resolveu a directoria pagar com parte do saldo existente o peculio resultante do fallecimento do 192 socio Francisco da Silva Lisboa, ficando os demais socios dispensados da quota desse obito (192); os que já pagaram devem apresentar suas cadernetas para fazer-se o devido estorno.

Secretaria da directoria d' «A Previdente» em 25 de maio de 1914.

Ribeiro de Moraes

1.º Secretario

Com o melhor sabão da actualidade—A lavolina—tem-se a roupa lavada e desinfectada em 12 hora de fervura—Economiza, porque faz prescindir da esfregação e do coradoiro.